



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMEC 001-2023 - 13 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022 - WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DEMÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA - BAHIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA SEMEC Nº 001/2023, de 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Banca Examinadora do Plano de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, participantes do processo seletivo interno para as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Carinhanha - Ba, nos termos da Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, representada pela Secretária Municipal de Educação que, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no § 2º do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo seletivo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho para as funções de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais de Carinhanha, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a composição da Banca Examinadora para a avaliação da apresentação do Plano de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, participantes do processo seletivo interno para as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Carinhanha - Ba.

§ 1º A avaliação do Plano de Trabalho será procedida por 03 (três) Bancas Examinadoras, sendo que, os candidatos aprovados nas fases anteriores do processo seletivo serão informados, previamente, por divulgação no Diário Oficial do Município a banca responsável pela avaliação da apresentação de cada candidato.

I - a Banca Examinadora I será formada pelos seguintes avaliadores:

AVALIADOR (A): CIRILO XAVIER DOS SANTOS NETO - Vice-Diretor Escolar

Formação: Licenciado em Matemática e Pós Graduação Gestão Escolar pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Alto Paranaíba.

AVALIADOR (A): MARIA JOSÉ MACEDO DE AZEVEDO - Coordenadora Pedagógica Escola João Ribeiro de Lima, Coribe-Bahia.

Formação: Graduada em Pedagogia e Especialista em Gestão Educacional pela Faculdade São Salvador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

AVALIADOR (A): REJANE DE SOUZA CORREIA - Professora e Educadora.

Formação: Mestre em Ciências da Educação pela ULARE/UNESP;
Graduada em Artes Visuais pela Universidade do Estado da Bahia (2014);
Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação (2011);
Especialista em Psicopedagogia e Gestão e planejamento educacional, Orientação Educacional e Ciências da Educação, Arte e Educação, Políticas Pública da Educação.

II - a Banca Examinadora II será formada pelos seguintes avaliadores:

AVALIADOR (A): YANDRA ISABEL LIMA SCHER - Representante técnica da empresa Power Link, Macaúbas, Bahia.

Formação: Formada em Meio Ambiente No Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba - Paraná e Graduada de Psicologia pela Faculdade UNICURITIBA.

AVALIADOR (A): WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES - Diretor do Centro Educacional Alternativo. Professor de Linguagens e História em diversos segmentos.

Formação: Licenciado em Pedagogia pela Universidade de Brasília – UNB (2012);
Especialista em Educação em e para Direitos Humanos na Diversidade Cultural pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, UNB (2016) e Licenciado em História pela UNOPAR (2022).

AVALIADOR (A): CÁSSIA MARYSA BARROS FERREIRA - Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual São João Batista, Coribe, Bahia.

Formação: Graduada em Pedagogia. Especialista em Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Psicopedagogia. Atuou na Secretaria Municipal de Educação de Coribe, Bahia, Coordenadora Pedagógica e atuação no Colégio Estadual São João dos Gerais em Coribe, Bahia.

III - a Banca Examinadora III será formada pelos seguintes avaliadores:

AVALIADOR (A): GABRIEL SANTOS DE MATOS

Formação: Graduado em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário de Goiás e Consultor Educacional pela Faculdade São Luís, (Jaboticabal SP) e Centro Universitário UNIFACVEST, (Lages Santa Catarina). cursando Pós-Graduação em Marketing e Comunicação Integrada e Gestão Pública, pela Faculdade São Luís. Especialização em Secretariado Escolar pela Faculdade UNINA. Graduando em Letras/Português pelo Centro Universitário UNIFACVEST. Assessor Educacional em diversas áreas e Campos de Atuação na Gestão Pública Empresarial.

AVALIADOR (A): VALDIRA NOGUEIRA DOS SANTOS - Professora no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo, Canabrava Malhada, Bahia.

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Formação: Licenciada em Pedagogia no Centro Universitário INTA-UNINTA. Especialização em Coordenação Escolar pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba (FATAP).

AVALIADOR (A): NILVAN LOPES DE JESUS - Professora de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental dos Anos Finais na Escola Municipal Alice Maria, Malhada, Bahia.

Formação: Graduada em Pedagogia, pela UNEB e Especialista em Alfabetização e Letramento, formada em Gestão Escolar, formação continuada com coordenadores e professores, Execução de formação em Altas Habilidades.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para Diretor e Vice-Diretor, instituída pelo Decreto nº 182/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2022 e pela Empresa Power Link, inscrita no CNPJ nº 06.890.194.0001-24, telefone (77) 9.9977-1126 / (77) 34731761.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Carinhanha, Estado da Bahia, 13 de Janeiro de 2023.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022**TOMADA DE PREÇO nº 002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS DE AGROVILA 16 E AGROVILA 23, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) CLEBSON DA SILVA SANTOS, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 46.640-000.

Considerando, a alteração da planilha da CONDER, realizada e elaborada após a elaboração da licitação, a qual assinada do dia 22/07/2022, tendo em vista a licitação ter sido realizada no mês de junho e o contrato ser datado do dia 23/06/2022;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de supressão de valor;

Considerando que apesar de baixar o valor da planilha inicial licitada, a redução do percentual do BDI, não era suficiente para alcançar o valor atualizado da planilha na supressão, entendendo assim que deve ser alcançada o valor atualizado da planilha, conforme resposta da empresa;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 066/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto SUPRESSÃO DE VALOR do Contrato nº 248/2022, firmado em 23 de junho de 2022, da contratação que objetivou a 1.1. Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, II c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica aditado a partir de **02/01/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 148/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2022, que sofrerá uma supressão de valor de aproximadamente 3,11% (Três vírgula onze por cento).

2.2 - O valor total da redução deste termo aditivo é de **R\$ 95.583,55 (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2.2 – O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 2.976.624,52 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), estando inclusas todas as despesas inerentes à obra, inclusive o fornecimento de materiais, conforme discriminados abaixo:

LOTE 01 - Execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do **Povoado de Agrovila 16**, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, com valor estimado de **R\$ 2.309.805,46 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme os orçamentos estimativos dispostos nas planilhas orçamentárias, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

LOTE 02 - Execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do **Povoado de Agrovila 23**, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, com valor estimado de **R\$ 666.819,06 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos)**, conforme os orçamentos estimativos dispostos nas planilhas orçamentárias, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07

CLEBSON DA SILVA SANTOS

RG nº 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS MÉRITO E DESEMPENHO E DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA – BAHIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, representada pela Secretária Municipal de Educação que, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo seletivo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho para as funções de Diretor e Vice-Diretor das escolas públicas municipais de Carinhanha, Estado da Bahia, **CONVOCA** os candidatos habilitados no processo seletivo para a apresentação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar, conforme disposições a seguir mencionadas, nos termos do art. 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1.357/2022.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 2023

LOCAL: POLO EDUCACIONAL DONA CARMEN

HORÁRIO: DÁS 8H30MIN ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS

TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO POR CANDIDATO: 20 (VINTE) MINUTOS

1. BANCA EXAMINADORA I

N.º	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)	HORÁRIO
01	Ana Maria Sena de Carvalho	8H30 ÀS 9H
02	Ângela Maria Oliveira Magalhães	9H ÀS 9H30
03	Claúdia Farias Dias	9H30 ÀS 10H
04	Iracelma Farias dos Santos	10H ÀS 10H30
05	Clenício de Azevedo	10H30 ÀS 11H
06	Glayce Mayre Santos	11H ÀS 11H30
07	Cristiane Borges da Cruz Mota	11H30 ÀS 12H

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

08	Diangela Patrícia de Jesus	14H ÀS 14H30
09	Dulcinéia Maria de Jesus	14H30 ÀS 15H
10	Elvenir Ramos Nascimento Moreira	15H ÀS 15H30
11	Ergelúcia Nazaré do Nascimento	15H30 ÀS 16H
12	Genivaldo Dias dos Santos	16H ÀS 16H30
13	Gilene Ferreira Lima	16H30 ÀS 17H00
14	Edilene Pereira da Silva Santos	17H00 ÀS 17H30

2. BANCA EXAMINADORA II

N.º	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)	HORÁRIO
01	Josélio Pereira de Araújo	8H30 ÀS 9H
02	Ivanuzia Santana Defensor	9H ÀS 9H30
03	Josemar Costa Almeida	9H30 ÀS 10H
04	Jacira Pereira Sena	10H ÀS 10H30
05	Jeane Mangabeira Guedes	10H30 ÀS 11H
06	Jamerson Fernandes Duque	11H ÀS 11H30
07	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	11H30 ÀS 12H
08	Joana D'Arc Ferreira de Brito Pinto	14H ÀS 14H30
09	Kátia Conceição Rodrigues dos Santos	14H30 ÀS 15H
10	Késsia Neves Sousa	15H ÀS 15H30
11	Joselina Dourado de Souza	15H30 ÀS 16H
12	Kelma Cristiane Silva Santos	16H ÀS 16H30
13	Léia Cássia Souza Pinto	16H30 ÀS 17H00
14	Lindomar Antônio de Souza	17H00 ÀS 17H30

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.

Adiant





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

3. BANCA EXAMINADORA III

N.º	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)	HORÁRIO
01	Luciene Silva de Souza	8H30 ÀS 9H
02	Luzimar Fernandes da Silva Rocha	9H ÀS 9H30
03	Rosa Maria Alves da Silva	9H30 ÀS 10H
04	Maria Aparecida da Silva Soares Pires	10H ÀS 10H30
05	Mariri Gomes da Silva Montalvão	10H30 ÀS 11H
06	Maria da Paixão Oliveira dos Santos	11H ÀS 11H30
07	Maria José Evangelista Souza	11H30 ÀS 12H
08	Maria Judite de Souza Gonçalves	14H ÀS 14H30
09	Núbia Alves Pereira	14H30 ÀS 15H
10	Marinalva Costa Gonçalves	15H ÀS 15H30
11	Valdete Rosa Costa	15H30 ÀS 16H
12	Marinez Pereira Carvalho	16H ÀS 16H30
13	Roseli Mendes Dos Santos	16H30 ÀS 17H

Carinhanha, 13 de Janeiro de 2023.

Darlene Rodrigues V. Freitas
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 06/2021

DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br AUREA BELEM FARIAS SANTANA
Data: 13/01/2023 17:51:51-0300
Verifique em <https://verificador.idf.br>

AUREA BELEM FARIAS SANTANA

Presidente da comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para a escolha de diretor (a) e vice-diretor (a) das instituições de ensino da rede municipal de Carinhanha-Bahia.

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA – BAHIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA e a PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO para adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha – Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.357/2022, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, após análise da documentação exigida nos itens 3.4.2 e 3.5 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 dezembro de 2022, pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo instituída pelo Decreto nº 182, de 25 de dezembro de 2022.

	CANDIDATO (A)	RESULTADO
01	Ana Maria Ferreira Santos	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022 (Licenciatura em Pedagogia e / ou Pós Graduação em Gestão Escolar completa).
02	Ana Maria Sena de Carvalho	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
03	Ângela Maria Oliveira Magalhães	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
04	Claúdia Farias Dias	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
05	Clenício de Azevedo	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
06	Cristiane Borges da Cruz Mota	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
07	Diangela Patrícia de Jesus	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
08	Dulcinéia Maria de Jesus	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
09	Edilene Pereira da Silva Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
10	Elvenir Ramos Nascimento	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

	Moreira	
11	Ergelúcia Nazaré do Nascimento	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
12	Francisca Soares de Carvalho	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do nº Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022 (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós Graduação em Gestão Escolar completa).
13	Genivaldo Dias dos Santos	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
14	Gilene Ferreira Lima	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
15	Gilcineide Alves de Brito	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022 (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar completa)
16	Glayce Mayre Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
17	Ione Martins de Almeida	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022 (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar completa).
18	Ilca Cirina Alves	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022, (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar completa).
19	Iracelma Farias dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
20	Ivanuzia Santana Defensor	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
21	Jacira Pereira Sena	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
22	Jamerson Fernandes Duque	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
23	Jeane Mangabeira Guedes	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
24	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
25	Joana D'Arc Ferreira de Brito Pinto	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

26	Joselina Dourado de Souza	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
27	Josemar Costa Almeida	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
28	Josélio Pereira de Araújo	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
29	Kátia Conceição Rodrigues dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
30	Kelma Cristiane Silva Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
31	Késsia Neves Sousa	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
32	Léia Cássia Souza Pinto	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
33	Lindomar Antônio de Souza	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
34	Luciene Silva de Souza	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
35	Luzimar Fernandes da Silva Rocha	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
36	Maria Aparecida da Silva Soares Pires	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
37	Maria Aparecida Pereira da Silva	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022, (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar completa).
38	Maria Da Paixão Oliveira dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
39	Maria José Evangelista Souza	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
40	Maria Judite de Souza Gonçalves	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
41	Marinalva Costa Gonçalves	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
42	Mariri Gomes da Silva Montalvão	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
43	Maristela de Souza Rodrigues	NÃO HABILITADA *Não apresentou documentação comprobatória de formação específica de acordo previsão no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/12/2022, (Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós-Graduação em Gestão Escolar completa).
44	Marinez Pereira Carvalho	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

45	Núbia Alves Pereira	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
46	Rosa Maria Alves da Silva	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
47	Roseli Mendes dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
48	Valdete Rosa Costa	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
49	Valterluza Rodrigues de Lima da Silva	NÃO HABILITADA * Documentação apresentada divergente dos documentos exigidos no item 3.1.2 do Edital nº 01/2022, publicado no Diário do Município no dia 09/12/2022 (Não apresentou Diploma de Licenciatura em Pedagogia).

Nota: O (a) candidato (a) insatisfeito (a) com o resultado poderá entrar em contato com a Empresa Power Link via E-mail contatosdegabriel@hotmail.com e telefone: (77) 34731761. (77) 999771126, para quaisquer esclarecimento quanto ao resultado da Entrega da documentação realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

Carinhanha, 13 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

AUREA BELÉM FARIAS SANTANA
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor das Escolas Municipais

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7C8F-77F2-AC4F-0685-6764> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C8F-77F2-AC4F-0685-6764



Hash do Documento

d6e754838bd5421a87bedf66d9f47cd1c71fcf4e4d7d83a8c8d4575d1f730568

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2023 19:48 UTC-03:00